



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 429/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Durvalino Daniel, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Durvalino Daniel, ocorrido no último dia 21 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua Treze de Maio, 1068 - Centro.

Justificativa:

Tinha 90 anos. Era casado com Tereza Manzato Daniel, deixando os filhos: Maria Lucila, Maria Jeanete, Gilberto Martim, Sônia Maria e Marisa Duceli. (Mauro Sérgio em memória). Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Junho de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 4362/2019 - 24/06/2019 09:11